Ata da Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia dezasseis de setembro de dois mil e vinte e seis.

------- Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas e trinta e três minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores Carlos Manuel Martins Condesso, Presidente da Câmara, Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vice-Presidente da Câmara, Lígia Paula Varela Teixeira Lopes, Vereadora Efetiva e Paulo José Gomes Langrouva, Vereador Efetivo, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

------- Não esteve presente nesta reunião o Senhor Vereador Nelson Rebolho Bolota, tendo justificado anteriormente a sua ausência. ----------

------- **Ordem de Trabalhos** ----------

------- **Período Antes da Ordem do Dia**: ----------

------- **Assuntos de interesse geral para o Município**: ----------

------- **Para Conhecimento:** ----------

------- Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira do Município de Figueira de Castelo Rodrigo relativa ao 1.º semestre de 2026.----------

------- **Ordem do Dia:** ----------

------- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 5 de agosto de 2026.----------

------- **Propostas:** ----------

------- **Proposta N.º 98/2026-PCM/Mandato 2025-2029** - Proposta de Deliberação e submissão à Assembleia Municipal - Formas de Apoio às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações - Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo - Protocolo de Cooperação;----------

--------**Proposta N.º 99/2026-PCM/Mandato 2025-2029** - Adenda ao contrato – Trabalhos complementares | Trabalhos a menos – Empreitada de Requalificação do Edifício do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo.----------

---------- **Período Antes da Ordem do Dia** ----------

--------**Assuntos de interesse geral para o Município:**----------

--------**Para conhecimento:**----------

--------O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos. ----------

--------O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Nelson não está presente nesta reunião por motivos profissionais, tendo justificado anteriormente a sua ausência. ----------

--------O Senhor Presidente informou que o Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo já deu início ao Novo Ano Letivo de 2026/2027 do 2.º Ciclo que decorreu com toda a normalidade, apenas estão a faltar 2 professores das disciplinas de Geografia e Matemática, o que os deixa muito satisfeitos em relação a este assunto.----------

--------O Executivo Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo tem como prioridade reforçar o investimento na educação, através de medidas de apoio direto aos alunos, às famílias e a melhoria das condições das escolas do Concelho. No que respeita à empreitada de reabilitação da Escola Secundária de Figueira de Castelo Rodrigo que está classificada como uma obra prioritária, aguarda-se a aprovação da candidatura ao Programa Escolas, por parte da CCDR, para concluir o processo de obtenção do visto do Tribunal de Contas. ----------

--------Para além de todas as medidas de apoio também serão mantidos os transportes escolares gratuitos, desde o Pré-Escolar ao Ensino Secundário, assegurando também respostas específicas para os alunos com necessidades especiais, que têm vindo a aumentar no Concelho. ----------

--------Ao nível da alimentação escolar, são igualmente garantidas refeições gratuitas às crianças e alunos abrangidos pelas medidas municipais de apoio, nomeadamente aos alunos que têm de se deslocar para a sede do Concelho por falta de resposta na sua área de residência.----------

--------Este ano vão também adquirir licenças da Plataforma Escola Virtual, para todos os alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário do Concelho, numa adjudicação de 3 anos, complementando os apoios socioeducativos existentes, uma ferramenta que promove a equidade escolar, o estudo autónomo e o suporte digital aos docentes. ----------

--------O Município assegura ainda gratuitamente a Escola a Tempo Inteiro, através das respostas de apoio à família e das Atividades de Enriquecimento Curricular, contribuindo para que haja uma melhor conciliação entre a vida profissional e organização logística das famílias dos alunos.

------- No que se refere ao apoio direto aos alunos, foram investidos cerca de 11 mil euros na oferta de livros de fichas aos alunos dos 1.º e 2.º Ciclos. ----------

------- Para os jovens que prosseguem os seus estudos no Ensino Superior, vão continuar a atribuir as bolsas de estudo, no valor de 879,63 euros por aluno. ----------

------- A par destes apoios, o Executivo Municipal tem vindo a reforçar a modernização e inovação do parque escolar, através da criação de novos espaços pedagógicos, como a nova Sala de Línguas, atualmente em desenvolvimento, num investimento superior a 24 mil euros, que pretende reforçar a aprendizagem de Português, Inglês e Francês. Também se destaca a criação da Sala Sensorial, num valor superior a 18 mil euros, destinada ao apoio de alunos com necessidades especiais; o Laboratório Maker, que representou um investimento no valor de 27 mil euros e está vocacionado para as áreas da Matemática, Físico-Química e Ciências. ---------

------- Foram também realizadas intervenções de requalificação na Escola do 2.º Ciclo, tendo sido criada uma nova Biblioteca na Escola do 1.º Ciclo de Figueira de Castelo Rodrigo e implementado o Cartão Eletrónico do Agrupamento de Escolas, num investimento total de cerca de 20 mil euros. ----------

------- Com este conjunto de medidas, o Executivo reforça a sua aposta numa escola pública mais inclusiva, mais moderna e mais próxima das famílias, procurando garantir igualdade de oportunidades a todas as crianças e jovens do Concelho. ----------

------- Desejou a toda a comunidade escolar, um excelente Ano Letivo 2026/2027, repleto de sucesso e muitas conquistas para os alunos. ----------

------- O Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo com a colaboração da Câmara Municipal, preparou a abertura do Novo Ano Letivo, tendo realizado a receção ao Professor no sentido de darem as boas-vindas e acolhimento a todos os professores que iniciaram a sua atividade letiva no Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, no sentido de reafirmar o compromisso de continuar a trabalhar em estreita colaboração com toda a comunidade escolar, promovendo uma relação de proximidade e reconhecendo a educação como um dos eixos prioritários para o desenvolvimento do Concelho. ----------

------- Informou que se realizaram em Figueira de Castelo Rodrigo, no dia 9 de setembro de 2026, as III Jornadas Práticas Educativas e Psicologia da Educação, uma iniciativa promovida pelo serviço de Psicologia do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo, com a colaboração da Câmara Municipal. O encontro deste ano, teve como tema "A Escola Onde Alunos, Profissionais e Pais Querem Estar", reuniu profissionais das áreas da educação, psicologia, saúde mental, ação comunitária, entre outras, em painéis de conversa, workshops e momentos de partilha, em torno da reflexão sobre o bem-estar, a regulação emocional e a motivação em contexto escolar. O Senhor Presidente participou na sessão de encerramento que terminou com

um painel dedicado à comunidade geral, subordinado ao tema "Ser Pai, Ser Mãe: Desafios nos Dias de hoje". Esta iniciativa contribui para a divulgação das boas práticas no âmbito da educação, sendo que o seu programa abrangente e diversificado, não só desperta crescente interesse na comunidade escolar, como tem vindo a atrair participantes de outros pontos do país. A realização destas jornadas no arranque do ano letivo foi um momento simbólico, mas muito importante, para toda a comunidade escolar que conta sempre com o apoio da Câmara Municipal.----------

--------O Campo de Padel de Figueira de Castelo Rodrigo já se encontra finalizado, depois de ter sido instalada a estrutura metálica e os envidraçados, bem como a iluminação para o equipamento ser utilizado no período da noite, numa superfície que permite a prática deste desporto em duplas, uma atividade em ascensão que tem vindo a conquistar cada vez mais adeptos. ----------

--------Também o Campo de Pump Track já se encontra concluído e aos poucos estão a fazer avançar o Concelho, é mais uma aposta clara na requalificação e dinamização dos espaços públicos desportivos do Concelho e por isso temos uma vila amiga do desporto.----------

--------Também está a decorrer o procedimento Concursal para a contratação do novo Seguro de Saúde Municipal para os anos de 2027 e 2028, para que não falte o apoio municipal na área da saúde aos cidadãos do Concelho, isto muito antes de terminar o seguro em vigor.----------

--------Informou que no dia 10 de setembro reuniu com o Presidente da APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, João Pedro Neves, e com os restantes membros do Conselho de Administração, para abordar um conjunto de assuntos de relevante interesse para Barca d'Alva. Entre os temas em discussão esteve a limpeza da zona ribeirinha, que poderá passar para a responsabilidade do Município, prevendo-se que a APDL compense financeiramente o Município pela atracagem dos barcos-hotéis no Cais de Barca d'Alva. Foi igualmente abordada a construção de um novo reservatório de água destinado ao abastecimento da aldeia, bem como apresentados os projetos de ampliação dos dois cais existentes, numa perspetiva de reforço das condições e da capacidade de acolhimento desta importante porta de entrada fluvial no Concelho. Outro dos assuntos analisados prende-se com a gestão das lojas e de todo o espaço envolvente junto ao cais, que poderá passar para a responsabilidade do Município, mediante a atribuição de uma comparticipação financeira por parte da APDL, sendo posteriormente transferida para a Freguesia de Escalhão, à Câmara Municipal. A única responsabilidade a manter na esfera da APDL será a recolha dos resíduos sólidos. Esta reunião permitiu ainda abordar outros projetos e matérias de interesse para Barca d'Alva, reforçando a articulação institucional entre o Município e a APDL e a procura de soluções que contribuam para a valorização, qualificação e desenvolvimento daquela zona

ribeirinha. Já no próximo ano está prevista uma maior afluência de operadores turísticos a nível mundial no Rio Douro navegável.----------

------- Informou que, o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo registou um crescimento de 11,6% de dormidas no período entre janeiro e junho de 2026, face ao período homólogo de 2025, o que quer dizer que o Concelho está a cativar mais turistas. Lamenta que não existam no Concelho empreendimentos turísticos com capacidade para acolher todos os que nos visitam nesta altura do ano. Lamenta ainda que o investimento que estava previsto para o edifício da antiga Residencial Transmontano não tenha avançado até hoje, para dar resposta às necessidades de alojamento no Concelho. Figueira de Castelo Rodrigo apresenta um dos maiores crescimentos percentuais entre os concelhos da região, reforçando a tendência positiva da procura turística pelo território. Este desempenho assume particular relevância num contexto em que a região das Beiras e Serra da Estrela registou uma ligeira quebra de cerca de 1% no mesmo período. Figueira de Castelo Rodrigo apresenta, assim, um dos maiores crescimentos percentuais entre os concelhos da região, reforçando a tendência positiva da procura turística pelo território.----------

------- Informou ainda que mais um grupo de 14 cidadãos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo foi operado às cataratas com o apoio da Câmara Municipal em parceria com a Fundação Álvaro de Carvalho, desde o início do protocolo, já beneficiaram deste apoio 211 cidadãos do Concelho, tendo melhorado muito as condições de vida destas pessoas.----------

------- Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva cumprimentando todos os membros presentes. ----------

------- O Senhor Vereador Paulo Langrouva referiu que em relação ao início das atividades letivas do Ano 2026/2027, pelos vistos começou da melhor forma e isso é motivo de satisfação por isso gostaria de desejar a toda a comunidade escolar um excelente ano para todos. Estando apenas a faltar dois professores a duas disciplinas, considera que é motivo de satisfação e transmite alguma tranquilidade aos pais, no entanto dizer que de facto as atividades realizadas são boas tanto para os professores como para os alunos, é de reforçar que todos os apoios são bem-vindos no sentido de garantirem a motivação aos alunos e considera que devem ser reforçados tendo em conta o sucesso destes alunos, pois os alunos necessitam de todas estas formas de aprendizagem que são essenciais para garantirem a integração em toda a comunidade escolar. Deseja que não se venham a verificar situações atípicas e que o ano letivo decorra com toda a normalidade que se pretende e que todos ambicionam. A toda a comunidade escolar deseja muito sucesso a muitos êxitos, pois o sucesso dos alunos também será a tranquilidade da escola e dos pais. ----------

--------Depois também gostaria de dizer que fica muito satisfeito ao ter conhecimento da realização da reunião que decorreu entre o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, João Pedro Neves e restantes membros do Conselho de Administração, no sentido de se deslocar a Figueira de Castelo Rodrigo, para a realização de uma reunião e ter colocado em cima da mesa assuntos de interesse para a Barca de Alva, onde esteve o tema referente à limpeza e recolha dos resíduos sólidos urbanos e a possibilidade de a APDL poder compensar financeiramente o Município pela atracagem dos barcos hotéis no Cais Fluvial de Barca de Alva e também a possibilidade de construir um novo reservatório de água destinado ao abastecimento da aldeia. Se os problemas existentes em Barca de Alva forem todos resolvidos no seguimento desta reunião considera que é muito importante, pois o Senhor Presidente da APDL sempre se mostrou disponível para colaborar com o Município. Quanto à construção de um novo reservatório de água, considera que este assunto merece uma atenção redobrada. No que se refere à ampliação do Cais Fluvial já se fala há muitos anos e na verdade nunca se concretizou, sendo certo que devido ao fluxo de turismo naquele cais, considera que era importante que isso se viesse a realizar tendo em conta que a navegabilidade do Rio Douro tende a aumentar este assunto merece uma análise ainda mais cuidada no sentida da realização da ampliação do cais em causa, pois o aumento de fluxo de turismo no território é salutar e é desejável para o Concelho. ----------

--------Agora naturalmente na área da hotelaria no que se refere a dormidas, ainda estão muito aquém do que seria desejável, seria bom que houvesse investidores nesta área no Concelho. -

--------Ainda em relação ao arranque do Novo Ano Letivo, gostaria de ter conhecimento se está tudo assegurado ao nível do número de assistentes técnicos e assistentes operacionais que se encontram ao serviço, no sentido de assegurarem o normal funcionamento das escolas? -------

--------Tomou a palavra o Senhor Presidente dizendo que em relação à intervenção do Senhor Vereador Paulo Langrouva, no que se refere ao arranque do Novo Ano Letivo, tal como já disse no inicio desta reunião, o inicio do ano letivo decorreu com toda a normalidade, pois este Executivo está muito atento às necessidades das Escolas do Concelho, pelo que não existe a necessidade de o Senhor Vereador pedir nada nesse âmbito, pois até estão acima do rácio naquilo que é o número de assistentes operacionais exigido pelo Ministério da Educação e já recrutaram prestações de serviços para fins específicos no que se refere à necessidade de acompanhamento de alunos portadores de deficiência e alunos com necessidades especiais.

--------Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva dizendo que gostaria de ter conhecimento do número total de alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas? ---------

--------Tomou a palavra o Senhor Presidente informando que em relação à questão do número

de alunos que frequentam o Agrupamento de Escolas, são aproximadamente cerca de 400 alunos. ----------

------- **Para conhecimento**: ----------

------- **Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira do Município de Figueira de Castelo Rodrigo relativa ao 1.º semestre de 2026.** ----------

------- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira do Município de Figueira de Castelo Rodrigo relativa ao 1.º semestre de 2026, para conhecimento. ----------

------- O Senhor Presidente registou o facto de este Executivo continuar a ser de boas contas, com uma rigorosa gestão financeira sempre na senda do investimento tendo vindo a melhorar todos os rácios, referiu que esta informação do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira do Município de Figueira de Castelo Rodrigo relativa ao 1.º semestre de 2026, registou que as contas estão de acordo com as normas aplicáveis, no que se refere à atribuição de subsídios, o Executivo deve continuar a apoiar os seus munícipes de acordo com os princípios gerais em conformidade com o melhoramento da qualidade da vida das pessoas e registou-se uma melhoria em relação ao ano passado. ----------

------- O relatório apresenta uma análise detalhada da situação económica e financeira do Município de Figueira de Castelo Rodrigo no primeiro semestre de 2026. A análise foi realizada de acordo com os requisitos legais e envolveu uma revisão das demonstrações financeiras do Município, incluindo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e os relatórios de execução orçamental. As principais conclusões e recomendações do relatório: ----------

------- Em conformidade com as normas contabilísticas: Os registos contabilísticos do Município estão em conformidade com as normas aplicáveis; ----------

------- O reconhecimento de subsídios: O Município deve aprimorar a sua política para o reconhecimento de subsídios, especialmente aqueles relacionados com projetos concluídos. -

------- O Município está, em geral, a cumprir a execução do previsto, verificando-se uma melhoria da taxa de execução total bem como da receita e da despesa de capital, relativamente ao período homólogo do ano de 2025.----------

------- O Município está em geral em conformidade com os requisitos legais, cumprindo o princípio do equilíbrio orçamental, ou seja a receita corrente é superior ao total da despesa corrente, acrescida dos gastos de financiamento, gerando um saldo orçamental corrente de € 1.452.914,88, ou seja melhorou este rácio em relação ao período homólogo do ano passado. -

------- A análise ao balanço e à demonstração de resultados revela uma melhoria significativa do resultado antes de depreciações e financiamento que passou de € 19.941,18 para € 585.282,142, também se verificou uma melhoria da receita operacional de € 536.906,55, das

quais se salienta o aumento nas transferências correntes de € 226.064,48, isto em boa parte transferências de fundos comunitários e as transferências do orçamento de estado.----------
--------A questão da E-Redes finalmente há aqui uma nota de ênfase, pelo desreconhecimento destas rendas e dos ativos concessionados. Para efeitos de comparabilidade com a demonstração de resultados do 1.º semestre de 2025, foi efetuada a reexpressão da mesma, a qual permite verificar que o desreconhecimento não teve qualquer efeito nos resultados do período, uma vez que à diminuição dos rendimentos operacionais se contrapôs a redução em igual valor do montante das depreciações. ----------
--------A diminuição dos gastos antes de depreciações em € 68.317,72, nos quais se salienta a diminuição das prestações de serviços em € 431.438,67 e a diminuição dos subsídios concedidos em € 414.405,53, o que não quer dizer que até ao final do ano o valor não venha a aumentar.
--------Registou-se um aumento dos gastos com o pessoal em € 539.062,46 dos quais 35% são retroativos, motivados pelo reposicionamento remuneratório referente ao SIADAP e acelerador de carreiras e a alteração da estrutura remuneratória, referente ao primeiro semestre de 2026 e os restantes relativos ao ano de 2025, que considera um aumento justo para os funcionários que não estavam a ser devidamente avaliados e tiveram que regularizar a situação. ----------
--------Verificou-se um aumento no custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas em € 134.188,85 e uma diminuição das amortizações e depreciações em € 149.704,853. ----------
--------Tendo verificado uma melhoria nos custos financeiros em € 9.722,75, e uma melhoria em todos os indicadores financeiros, como a liquidez geral e reduzida (capacidade de responder aos compromissos de curto prazo) é de 2,70. ----------
--------A solvabilidade (capacidade de o capital próprio responder ao passivo total) é de 5,32.
--------A autonomia Financeira (relação entre o ativo e os capitais próprios) é de 84,18 %. -------
--------A capacidade de endividamento da Câmara Municipal é cada vez maior, pois a capacidade financeira de endividamento do Município é de € 5.768.383,00 e tem vindo a melhorar é sinal de que o Executivo Municipal é de boas contas e tem uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos. ----------
--------Também no que se refere ao prazo médio de pagamentos verificou-se uma evolução muito grande, ou seja, quase que duplicou e até inverteu o prazo médio de pagamentos a fornecedores, o que é muito importante para a economia local, pois os pagamentos em atraso não existem. ----------
--------Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva dizendo que analisou o relatório na sua globalidade e não viu nenhum alerta de maior relevância, mas existem algumas matérias que gostaria de deixar algumas considerações, como em relação à despesa e ao resultado liquido negativo face ao ano anterior, em que se mantém uma situação de alerta no que se

refere aos gastos significativos com o pessoal, em que se pode verificar um aumento nesta área em relação ao ano de 2025. ----------

------- Também no que se refere aos compromissos assumidos no valor de cerca de 16 milhões de euros, que corresponde a 64 % do orçamento anual, em que vão transitar 9 milhões de euros, que representa 54 % dos compromissos e que merece algum acompanhamento. ----------

------- Depois também refere a baixa execução com as despesas de capital que é relativamente baixo em termos de orçamento, tendo em conta que já passaram seis meses de execução, o que considera significativamente baixo no que se refere ao tempo de execução. Obviamente que há aqui uma chamada de atenção do ROC, obviamente que há projetos que já se encontram concluídos, mas não distingue quais os projetos que já se encontram concluídos e quais os projetos que ainda se encontram em execução. ----------

------- Depois também o aumento das despesas com o pessoal que também se verifica um aumento significativo no orçamento, e uma das questões é o impacto da massa salarial em 2026 e 2027, sem o impacto de retroativo destas despesas e se estão a se acompanhadas com o impacto da receita. ----------

------- Depois em relação aos compromissos no valor de 9 milhões de euros, são significativos e considera que era de todo importante perceber a que empreitadas se referem, no que se refere às despesas correntes e se está afetado ao PRR e qual o valor que será pago em 2026 e se existem compromissos sem financiamento garantido. ----------

------- Depois não se vai debruçar sobre o resultado líquido negativo gostaria de deixar a questão da E-Redes que não tem informação financeira atualizada no sentido de ter conhecimento do impacto futuro. ----------

------- Portanto, apenas quer dizer que o Município de facto não aponta para uma situação financeira de emergência, mas há sinais de preocupação na melhoria dos resultados que ocorrem do forte aumento da despesa e que ser preocupante. ----------

------- É de salientar que se verificaram melhorias de rácio e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo continua com uma situação financeira estável e bastante razoável.----------

------- Tomou a palavra o Senhor Presidente dizendo que no seu entender as apreciações do Senhor Vereador nem sempre são as mais corretas, pois a sua preocupação do aumento dos gastos com o pessoal, resultante da aplicação da lei e que estão relacionados com a aplicação do SIADAP que está agora regularizado e antes não estava, pois quem não fez as devidas avaliações aos funcionários no devido tempo foi o Senhor Vereador, enquanto foi Presidente de Câmara, mas isso é que é fazer justiça para com os trabalhadores do Município, tal como com a atribuição do suplemento de insalubridade, isso sim é que e ser justo para com os funcionários, tal como o pagamento das horas extraordinárias que hoje está tudo regularizado. ----------

--------Relativamente ao resultado líquido negativo, também tem que analisar o saldo de gerência que transitou do ano anterior.----------

--------Quanto aos alertas referentes à baixa execução da despesa de capital que estão com rácios baixos, em relação aos compromissos do ano passado até ao final do ano, pois só no que se refere à requalificação da Escola Secundária está a grande parte do bolo para poderem iniciar a obra, tal como a requalificação do Quartel da GNR, que também traz mais aumentos e que até ao final do ano estas obras vão estar concluídas e pagas e depois esses compromissos deixam de existir.----------

--------Aquilo que é importante referir globalmente é a capacidade financeira do Município que tem vindo a melhorar, há que reconhecer isso, depois os rácios estão a melhorar.----------

--------Este aumento da despesa com o pessoal também está tudo certo, pois todo o trabalho é feito com o pessoal da casa, sem terem de recorrer a outras prestações de serviços externas, por isso estão de consciência tranquila com estas contas.----------

--------Este Executivo tem muito orgulho de ser de boas contas. ----------

--------Tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente Alfeu Nascimento cumprimentando todos os membros presentes e dizendo que este acréscimo relativamente a encargos de despesa com o pessoal acaba por ser uma situação pontual e extraordinária, foi um ano atípico em que surgiram situações para regularizar em relação à avaliação dos funcionários que permitiu à Câmara Municipal regularizar a situação das avaliações em atraso de anos anteriores. A partir de agora isso já não volta a acontecer porque antes a avaliação era bianual e agora passou a ser anual. Se analisarem bem vão perceber que com este Executivo há uma preocupação e rigor com as contas da Câmara municipal. ----------

--------Tomou a palavra o Senhor Vereador Paulo Langrouva dizendo que iniciou a sua intervenção começando por dizer, que de facto não está a depreciar o que está vertido no relatório, referenciou que não se verificava nenhuma situação de incumprimento, apenas referiu alguns pontos de situações que considera positivos e outros de alguma preocupação e não fez nenhuma referência aos encargos referentes à regularização da situação dos funcionários, não podem dizer que é contra o pagamento do aumento aos funcionários, não é o caso, apenas referenciou alguns alertas de reflexão, que considera importante que a oposição faça, como o aumento da despesa com o pessoal referenciada pelo ROC, obviamente que sabem porquê e não o choca nada terem que pagar o aumento aos funcionários, não é o caso. ----------

--------Depois a questão do endividamento da Câmara Municipal em que referiu que são alguns aspetos de reflexão no sentido construtivo que considera importantes, mas o relatório em si não

aponta para uma situação financeira de emergência, pelo que a reflexão foi apenas no sentido construtivo. ----------

------- Tomou a palavra o Senhor Presidente dizendo que tem muito orgulho nas contas da Câmara Municipal, pois são contas que revelam a boa gestão financeira deste Executivo. -----

------- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. ----------

------- **Ordem do Dia**: ----------

------- **Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 5 de agosto de 2026.**----------

------- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 5 de agosto de 2026. ----------

------- A Câmara depois de analisar a presente Ata deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. ----------

------- **Propostas:** ----------

------- **Proposta N.º 98/2026-PCM/Mandato 2025-2029 - Proposta de Deliberação e submissão à Assembleia Municipal - Formas de Apoio às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações - Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo - Protocolo de Cooperação;** ----------

------- Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 98/2026-PCM/Mandato 2025-2029, referente à Proposta de Deliberação e submissão à Assembleia Municipal - Formas de Apoio às Freguesias no Quadro da Promoção e Salvaguarda Articulada dos Interesses Próprios das Populações - Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo - Protocolo de Cooperação, que a seguir se transcreve: ----------

------- **Considerando que:** ----------

------- O Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, veio junto desta Edilidade solicitar apoio financeiro para a substituição da porta de entrada e das janelas dos pisos inferior e superior do Edifício Sede da Freguesia e para as quais carece de capacidade financeira (Cfr. Ofício 49/2026, de 10 de setembro de 2026, em anexo);----------

------- As referidas intervenções resultam da necessidade de dotar o edifício de um melhor conforto térmico e acústico, com melhoria da eficiência energética do imóvel e contribuindo diretamente para a sustentabilidade ambiental e para a redução dos custos com consumos de energia; ----------

------- O Edifício Sede da Freguesia desempenha um papel central na vida comunitária, acolhendo não só os Serviços Administrativos, mas também formações, ações de recolha de sangue, reuniões de associações e diversas atividades de interesse coletivo, garantindo esta intervenção a melhoria nas condições de acolhimento para os utentes e trabalhadores; --------

--------Conforme orçamento anexo ao pedido, a intervenção tem um custo estimado total de € 16.371,18, sendo solicitado um apoio de igual montante;----------

--------Foi verificada a regularidade da situação tributária da requerente perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, conforme documentação anexa;----------

--------Nos termos das disposições conjugadas da alínea j) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e Publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações".----------

--------**Atento tudo quanto supra exposto, na salvaguarda da continuidade da prestação de serviços e dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com o Município, proponho**:----------

--------ª Que seja aprovada a concessão de um apoio financeiro à Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo no valor de até € 16.371,18 (dezasseis mil, trezentos e setenta e um euros e dezoito cêntimos) a pagar na medida da apresentação por parte da Freguesia dos respetivos documentos de despesa e verificação dos trabalhos realizados, destinado à substituição da porta de entrada e das janelas dos pisos inferior e superior do Edifício Sede da Freguesia; --------

--------ª Que seja submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do RJAL: ----------

--------ª O apoio identificado; ----------

--------ª A minuta do protocolo de cooperação, anexo à presente Proposta, fazendo desta parte integrante;----------

--------ª Deliberar designar gestor do presente contrato, o Técnico Superior Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos Russo.----------

--------O presente apoio encontra-se devidamente cabimentado, no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 08.05.01.02 e GOP 4 420 2026/90 2, conforme proposta de cabimento anexa.----------

--------**PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO E A FREGUESIA DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO** ----------

--------Considerando que: ----------

--------O Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, veio junto desta Edilidade solicitar apoio financeiro para a substituição da porta de entrada e das janelas dos pisos inferior e superior do Edifício Sede da Freguesia e para as quais carece de capacidade financeira; ----------

------- As referidas intervenções resultam da necessidade de dotar o edifício de um melhor conforto térmico e acústico, com melhoria da eficiência energética do imóvel e contribuindo diretamente para a sustentabilidade ambiental e para a redução dos custos com consumos de energia; ----------

------- O Edifício Sede da Freguesia desempenha um papel central na vida comunitária, acolhendo não só os Serviços Administrativos, mas também formações, ações de recolha de sangue, reuniões de associações e diversas atividades de interesse coletivo, garantindo esta intervenção a melhoria nas condições de acolhimento para os utentes e trabalhadores; --------

------- Conforme orçamento anexo ao pedido, a intervenção tem um custo estimado total de € 16.371,18, sendo solicitado um apoio de igual montante; ----------

------- Foi verificada a regularidade da situação tributária da requerente perante a Autoridade Tributária e Aduaneira; ----------

------- Nos termos das disposições conjugadas da alínea j) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e Publicado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, "deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações". ----------

------- **Nos termos da legislação referida, a Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo aprovou, na sua sessão de (…), sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de16 de julho de 2025, conceder o apoio à Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, que se consubstancia nos termos do presente contrato.** ----------

------- Assim, é entre ----------

------- o **Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo, NIPC 505.987.449, representada por Carlos Condesso, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como Entidade Concedente ou Primeiro Outorgante; ----------

------- e ----------

------- a **Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo**, pessoa coletiva n.º 506.765.440, com sede em Rua Santa Maria de Aguiar, nº 65, 6440-125 Figueira de Castelo Rodrigo, representada por José Manuel Lourenço Ferreira, na qualidade de Presidente da Junta, adiante designada como Entidade Beneficiária ou Segunda Outorgante, ----------

------- Celebrado o presente Protocolo de Cooperação que se rege pelas cláusulas seguintes:

------- **Cláusula 1.ª - Objeto** ----------

------- Constitui objeto do presente Protocolo de Cooperação a concessão de um apoio financeiro à Freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, de modo que esta possa proceder à

substituição da porta de entrada e das janelas dos pisos inferior e superior do Edifício Sede da Freguesia. ----------

--------**Cláusula 2ª - Apoio Financeiro** ----------

--------O Primeiro Outorgante atribui à Segundo Outorgante o apoio financeiro no montante global valor de até € 16.371,18 (dezasseis mil, trezentos e setenta e um euros e dezoito cêntimos), destinado ao investimento referido na Cláusula anterior e a pagar na medida da apresentação por parte da Freguesia dos respetivos documentos de despesa e verificação dos trabalhos realizados. ----------

--------**Cláusula 3.ª - Obrigações do Primeiro Outorgante** ----------

--------O Município compromete-se a: ----------

--------a) Cumprir as condições e os prazos de pagamento estipulados; ----------

--------b) Acompanhar a execução do presente Protocolo de Cooperação. ----------

--------**Cláusula 4.ª - Obrigações da Segunda Outorgante** ----------

--------A Freguesia obriga-se a: ----------

--------a) Concretização do propósito e objetivos identificados na Cláusula 1.ª do presente Protocolo de Cooperação; ----------

--------b) Alocar o apoio financeiro prestado, na estrita realização das ações descritas na Cláusula 1.ª; ----------

--------c) Cooperar com o Município no acompanhamento e controlo do exato e pontual cumprimento do presente Protocolo de Cooperação; ----------

--------d) Apresentar um relatório com explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa; ----------

--------e) Apresentar cópias dos documentos de despesa realizada, faturas ou documentos de valor provatório equivalente;----------

--------f) Prestar todas as informações e facultar todos os elementos contabilísticos ou outros que venham a ser solicitados pelo Primeiro Outorgante, no âmbito do objeto do presente Protocolo de Cooperação; ----------

--------g) Aplicar e administrar corretamente o apoio tendo em conta o objeto do presente Protocolo de Cooperação; ----------

--------h) Indicar o apoio do Município nos suportes publicitários e comunicativos relacionáveis com o presente Protocolo de Cooperação. ----------

--------**Cláusula 5.ª - Previsão da despesa** ----------

--------A despesa emergente do presente Protocolo de Cooperação encontra previsão no orçamento municipal sob a classificação orgânica 02 e económica 08.05.01.02 e GOP 4 420

2026/90 2, conforme ficha de compromisso anexa ao presente Contrato e que dele faz parte integrante. ----------

------- **Cláusula 6.ª - Fiscalização** ----------

------- O Município de Figueira de Castelo Rodrigo reserva-se o direito de efetuar periodicamente e em qualquer momento a fiscalização das ações realizadas no âmbito do objeto do presente Protocolo de Cooperação. ----------

------- **Cláusula 7.ª - Revisão ao Protocolo de Cooperação** ----------

------- O presente Protocolo de Cooperação pode ser objeto de revisão, por acordo das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo Primeiro Outorgante, devido a imposição legal ou ponderoso interesse público, ficando a revisão sempre sujeita a prévia autorização da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. ----------

------- **Cláusula 8.ª - Incumprimento** ----------

------- 1 - O incumprimento pela Segunda Outorgante das condições estabelecidas no presente Protocolo de Cooperação constitui motivo para a rescisão imediata do mesmo por parte do Primeiro Outorgante e implica devolução dos montantes recebidos. ----------

------- 2 - Os motivos do incumprimento do Protocolo de Cooperação deverão ser sempre justificados pela Segunda Outorgante e alvo de apreciação e ponderação pelo Órgão Deliberativo. ----------

------- **Cláusula 9.ª - Vigência** ----------

------- O presente Protocolo de Cooperação inicia-se com a sua celebração e vigorará até ao momento da liquidação total do valor devido por aplicação da Cláusula 2.ª e, essencialmente, do relatório com a explicitação dos resultados alcançados e respetivos documentos justificativos da despesa, referido na alínea d) da cláusula 4.ª. ----------

------- **Cláusula 10.ª - Disposições Finais** ----------

------- 1 - Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Protocolo de Cooperação, será feita integração das lacunas pela legislação especial aplicável. ----------

------- 2 - Caso subsistam dúvidas ou omissões, serão resolvidas pelo Presidente da Câmara após parecer dos serviços.----------

------- 3 – Para efeitos de acompanhamento da execução do presente Protocolo de Cooperação, e demais disposições legais aplicáveis, foi designado gestor do presente Protocolo de Cooperação o Técnico Superior Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos Russo. ----------

------- **O presente Protocolo de Cooperação será celebrado em duplicado, ficando um original para cada um dos signatários.** ----------

------- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. ----------

--------Mais deliberou que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para aprovação. ----------

--------**Proposta N.º 99/2026-PCM/Mandato 2025-2029 - Adenda ao contrato – Trabalhos complementares | Trabalhos a menos – Empreitada de Requalificação do Edifício do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo.** ----------

--------Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 99/2026-PCM/Mandato 2025-2029, referente à Adenda ao contrato – Trabalhos complementares | Trabalhos a menos – Empreitada de Requalificação do Edifício do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: ----------

--------**Considerando que**: ----------

--------1 – O Município de Figueira de Castelo Rodrigo celebrou, aos 10 de julho de 2024, o contrato n.º 41/2024, para a realização da empreitada de Requalificação do Edifício do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo, com a empresa Biosfera Construções, Unipessoal, Lda, pelo valor de **1 012 208,27€** ao qual acresce a taxe de IVA em vigor; ----------

--------2 – Durante a execução do contrato foi verificado pelo empreiteiro, equipa de fiscalização e equipa de projeto em articulação com os representantes em obra da GNR a necessidade de realizar novos trabalhos que não estavam previstos no mapa de medições e em caderno de encargos, e suprimir trabalhos inicialmente previstos, cuja natureza ou quantidade não será executada. Uma vez que se trata de uma empreitada de requalificação profunda de um edifício existente, não sendo possível a deteção dos mesmos na fase pré-contratual pela equipa de projeto ou na fase de preparação de obra, após a consignação pelo cocontratante (conforme distribuição Mydoc n.º 9044); ----------

--------3 – Nos termos do protocolo tripartido entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, a Guarda Nacional Republicana e a Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, a realização de qualquer trabalho complementar, trabalho a menos ou equilíbrio financeiro que seja necessário, deve ser previamente autorizado pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna. Informa-se esta Câmara Municipal que foi autorizado no passado dia 26 de agosto de 2026, conforme email que se anexa e faz parte integrante da presente proposta (despacho nº27432/2026/SG/DSPPI/DPI, de 26 de agosto 2026 – SIGMAI); ----------

--------4 – São trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato (artigo 370.º, número 1 CCP). Eles podem decorrer de acordo ou por determinação do dono da obra, nos termos do artigo 370.º, número 2 CCP, fixando a lei dois requisitos cumulativos para o efeito: se mudança de cocontratante não puder ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade

ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes e provoque um aumento considerável de custos para o dono da obra [respetivamente, alíneas a) e b) do número 2 do artigo 370.º CCP]; ----------

------- 5 - São trabalhos a menos, aqueles que o dono de obra ordena ao empreiteiro a sua não realização, sendo subtraídos ao valor do contrato inicial, conforme consta do n.º 1 e 2 do artigo 379.º do CCP, conjugado com o artigo 381º desse referido Código. ----------

------- 6 - Existe a possibilidade de modificar o contrato, por razões de real interesse público, não existindo oposição a esse facto pelo cocontratante, sendo um procedimento com plena habilitação legal no Código dos Contratos Públicos, nos termos do artigo 313.º, dentro dos limites de preço estabelecidos pelo artigo 72.º da Diretiva Europeia 2014/24/EU a que corresponde a alínea b) do n.º 3 do artigo 313.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, cifrando-se esta alteração com trabalhos calculados com um valor de **84 980,57€** + IVA que soma ao valor de **33 458,34€ + IVA** (já anteriormente aprovado por esta câmara municipal em dezembro 2025), a que corresponde um somatório percentual de **11,70%,** conforme elementos técnicos que se anexam à presente proposta e dela fazem parte integrante; ----------

------- 7 – Foram apurados trabalhos a menos no valor de **26 450,72€**, conforme elementos que se anexam à presente proposta e que dela fazem parte integrante; ----------

------- 7 – Compete à Câmara Municipal, enquanto o órgão competente para a decisão de contratar, autorizar a despesa e dar início aos procedimentos para a realização de uma adenda ao contrato inicial, a celebrar, nos termos do estabelecido no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, reduzindo-a a escrito, onde constem os trabalhos complementares e os trabalhos a menos apurados. ----------

------- **Atento tudo quanto supra exposto:**----------

------- **Proponho ao digno Órgão Executivo**, que delibere: ----------

------- 1 – Autorizar nos termos do previsto no artigo 36.º Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação a despesa inerente ao valor correspondente (na ficha de compromisso que se anexa e faz parte integrante da presente proposta) aos trabalhos complementares de **84 980**,**57€** ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, conforme referido nos considerandos anteriores; ----------

------- 2 – Aprovar os trabalhos complementares conforme fundamentação apresentada pela fiscalização em informação interna, suportada no mapa de quantidades com preços unitários, e nos termos do artigo 374.º do Código dos Contratos Públicos a respetiva prorrogação de prazo de 90 dias, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta; ----------

------- 3 – Aprovar os trabalhos a menos no valor de **26 450,72€** subtraindo este valor ao contrato inicial; ----------

--------3 – Aprovar o teor da minuta de adenda ao contrato nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, que se junta em anexo e faz parte integrante da presente proposta, cujo clausulado respeita os elementos previstos no artigo 96.º, número 1 das alíneas d) e) e h**)** do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação; --------

--------**Minuta do Contrato Adicional n.º xx/xxxxx** ----------

--------**(2.ª Adenda ao contrato n.º 41/2024)** ----------

--------**"Requalificação do edifício do posto territorial da Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo"** ----------

-------- Ao ------- dia do mês de ---------- do ano de dois mil e vinte e ----------, com a intervenção de ----------, ----------, exercendo funções de Oficial Público nesta Câmara, nomeada por Despacho n.º 3 - PCM/2025 de 03 novembro de 2025, celebram o presente contrato:----------

-------- ----------

--------**Primeiro outorgante** ----------

--------**Município de Figueira de Castelo Rodrigo**, com sede no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo, pessoa coletiva n.º 505 987 449, neste ato representado por ----------

---------- e com o contribuinte n.º ----------, na qualidade de ----------

---------- Câmara Municipal, outorgando no uso da competência ----------

---------- do Anexo I à Lei 75/2013 de 12/9.----------

----------**Segundo outorgante**----------

-------**Biosfera Construções, Unipessoal, Lda.,** pessoa coletiva n.º 508 307 880, com sede no Lugar de Pêga, Estrada Nacional - 221, s/n, 6400 - 417 Pinhel, neste ato representada por Joana Rita Almeida Baraças, titular do Cartão de Cidadão n.º 12117241 4 ZX7, válido até 19 de março de 2029, com número de contribuinte 230 761 640, na qualidade de Gerente, com poderes efetivos para o ato.----------

-------Pelos outorgantes é celebrado o presente contrato adicional de empreitada ao abrigo da alínea a) do artigo 311.º conjugado com o artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), encontrando-se à data reunidas as condições técnicas necessárias para o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações assumidas na execução dos trabalhos complementares, regendo-se pelas seguintes cláusulas, que mutuamente aceitam:----------

-------**Primeira** - Pelo presente ato é formalizado o contrato adicional para a execução dos trabalhos complementares relativos à empreitada de **"Requalificação do edifício do posto territorial da Guarda Nacional Republicana de Figueira de Castelo Rodrigo",** adjudicada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia --- de ------ de 2026;---------- ----------

------**Segunda** - A modificação objetiva ao contrato prende-se com a necessidade de execução de trabalhos que englobam a alteração de soluções técnicas de reabilitação (nomeadamente ao nível de paredes interiores, caixas de estores e revestimentos exteriores), a reabilitação de patologias estruturais e de humidades (incluindo o pátio exterior, a impermeabilização preventiva do pavimento do piso 0 e a remodelação profunda da instalação sanitária da casa de função), o encaminhamento de infraestruturas, a construção de muros de vedação e do muro técnico, adaptações nas especialidades de AVAC e SCIE, trabalhos diversos (proteção de estrutura metálica do anexo e arranjos no pátio) e trabalhos de arranjos exteriores;-

------**Terceira -** A realização dos trabalhos complementares, devidamente fundamentada na Informação Interna n.º 9044, datada de 12/08/2026, integra-se nos seguintes termos:----------

------- a)Do Artigo 2.º ao Artigo 9.7.6.1, constantes do mapa de quantidades, correspondem a trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes, sendo-lhes aplicáveis os preços contratuais e os prazos parciais previstos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 373.º do CCP;--------- ----------

------- b)Do Artigo 17.º ao Artigo 28.1, constantes do mapa de quantidades, correspondem a trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie mas a executar em condições diferentes, com proposta de preço própria, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 373.º do CCP.----------

------- Estes trabalhos ascendem ao valor de **84.980,57 €** (oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta euros e cinquenta e sete cêntimos) acrescidos do respetivo Imposto sobre o Valor Acrescentado, enquadrando-se nos termos do n.º 1 e 4 do artigo 370.º do CCP, somando ao valor de **33.458,34 €** (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos) acrescidos de IVA, referentes ao trabalho complementar n.º 1 (Contrato Adicional n.º 20/2026), a que corresponde um somatório percentual de 11,70 %, conforme o quadro seguinte:-

------- Total da empreitada (valor inicial) ----------

Total da empreitada (valor inicial)	1.012.208,27 €
Trabalhos complementares n.º 1 (Contrato Adicional n.º 20/2026)	33.458,34 €
Trabalhos complementares n.º 2	84.980,57 €
Total da empreitada	**1.130.647,18 €**

-------**Quarta** - Ao abrigo do disposto no número do n.º 1 do artigo 370.º conjugado com o n.º 1 do artigo 374.º o prazo inicialmente definido para a execução da empreitada é prorrogado por 90 dias;----------

------**Quinta** - Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo Município, mediante Autos de Medição, depois de confirmados pela Divisão de Obras, Planeamento, Ambiente e Urbanismo;----------

------**Sexta** - A direção técnica será assegurada por um Engenheiro Civil ou por um Arquiteto;-----

------**Sétima** - O encargo global resultante deste contrato será satisfeito pela dotação do Orçamento Ordinário do Município, mediante a apresentação de fatura, nas condições descritas na proposta apresentada sendo a classificação orçamental respetiva, na seguinte: Classificação Orgânica: 02; Classificação Económica: 07010301; Objetivo: 1; Programa: 121; Projeto: 2014/72 e com o compromisso sequencial: 39162;----------

------**Oitava** - Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º conjugado com o artigo 290.º - A, ambos do CCP é nomeado como Gestor de contrato, o Chefe da DOPAU - Engenheiro Pedro Dinis Nunes Almeida, que deverá acompanhar permanentemente a execução deste obrigando-se em tudo o que a Lei dispuser no âmbito das suas funções;----------

-------**Nona** - Em tudo o que seja omisso o presente contrato adicional, aplica-se o clausulado previsto no contrato inicial e demais normas legais reguladoras deste tipo de situações, nomeadamente, o regime previsto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável;----------

-------**Décima** - Este contrato encontra-se sujeito ao cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto (Lei da Organização e Processo do Tribunal de Contas), na sua atual redação;----------

-------**Décima primeira** - Como forma de prestação de caução o segundo outorgante apresentou como reforço uma garantia bancária emitida pela (o) ---------- com o n.º de operação ---------- no valor de 4.249,03 € (quatro mil, duzentos e quarenta e nove euros e três cêntimos), correspondente a 5% do valor dos trabalhos complementares conforme disposto no artigo 89.º do CCP;----------

-------**Décima segunda** - A empresa tem a situação regularizada perante a Segurança Social, mediante Declaração do Instituto da Segurança Social de --- de --------- de ---------- e não é devedor à Fazenda Pública Nacional de quaisquer Contribuições e Impostos, conforme Declaração de --- de --------- de ----------. Apresentou os Registos Criminais e demais documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e para garantia do cumprimento deste contrato anexou o Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas n.º 58965 - PUB;----------

-------A minuta deste contrato foi aprovada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia --- de ----- de 2026.----------

------Figueira de Castelo Rodrigo, xx de xxxxxxxxx de xxxxxxx----------

------- A Câmara depois de analisar a presente proposta deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. ----------

------- ---------- **Aprovação da ata em minuta** ----------

------- A Câmara deliberou por unanimidade de votos, que as deliberações fossem aprovadas em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

---------- ------- **Encerramento** ----------

------- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel Martins Condesso. ----------